



EXPEDIENTE

05/02/19

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

São Paulo, 11 de Janeiro de 2019.

Ofício ARINS Nº 35 /2019
Ref. SPDOC SEE nº 1861550 /2018



Excelentíssimo Senhor,

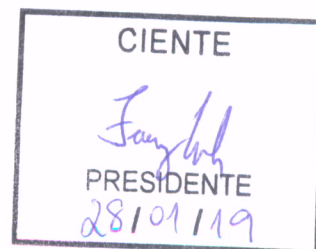
Em atenção ao Ofício nº 752/2018, pelo qual fez encaminhamento da Moção nº 158/2018 de autoria do vereador, Senhor Faouz Taha, solicitando que a FDE retome as obras de reforma da EE Profª Deolinda Copelli de Souza Lima, em Jundiaí, apresentamos a manifestação do Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de engenharia – CEPLAE/DGINF/CISE, desta Pasta.

Na oportunidade, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JORGE SAGAE
Assessor técnico do Gabinete

Ao Exmo. Sr.
Gustavo Martinelli
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, nº 128 – Centro.
CEP: 13.201-010
Jundiaí - São Paulo



cf



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Gestão e Infraestrutura - DGINF
Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de
Engenharia - CEPLAE

PROTOCOLADO Nº: SEE/1861550/2018

ASSUNTO: Solicitação de retomada das obras de reforma da escola

INTERESSADO: EE. Profª Deolinda Copelli de Souza Lima

Por intermédio do Ofício nº PR/DL 752/2018 (fls.02), o Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Sr. Gustavo Martinelli, solicita a retomada das obras de reforma da escola EE. Profª Deolinda Copelli de Souza Lima, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região Jundiaí, paralisada por rescisão de contrato por parte da construtora.

Diante do exposto, informamos que a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, já realizou o orçamento para a continuação da obra com contrato rescindido e também outro orçamento para reforma do telhado, reservatório de água, forro do bloco 2, elétrica, sanitários do pátio, reparos na quadra de esportes e serviços de manutenção, perfazendo o montante de R\$ 936.018,45.


Informamos que a solicitação está anotada para viabilização futura, conforme disponibilização orçamentária da pasta após a realização do procedimento licitatório para contratação da empresa que será responsável pela execução dos serviços, conforme previsto na lei 8.666/93.

Isto posto, propomos o encaminhamento do expediente à ARINS.

São Paulo, 30 de novembro de 2018.


Antonio Carlos da Silva Leite Jr
Analista de Tecnologia


Bruno Silva Santos
Diretor Substituto do CEPLAE


Nelsivando Araújo dos Santos
Diretor Substituto do DGINF

De acordo. Encaminhe-se conforme o proposto
São Paulo, 05/12/2018.


Júlio César F. Ramos
Coordenador da CISE

MARCUS VINICIUS DALARMELE
RG. 12.855.222-0/1
Coordenador Substo/CISE

Analisado por: PRV

Em: 03/12/2018